

OUTRAS MATÉRIAS**SAJ 09.2023.00002558-8****EXTRATO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, pelo órgão de execução que ao final subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023-MPPA/PJSDC, SAJ 09.2023.00002558-8, visando a apuração de eventual situação de vulnerabilidade envolvendo a menor A. L. D. S. N., eis que esta supostamente foi vítima de violência sexual e estaria sendo vítima de abusos físicos e/ou psicológicos por parte de seus familiares.

PORTARIA de instauração: nº 15/2023-MPPA/PJSDC

Data de instauração: 30/10/2023

Objeto: O procedimento administrativo tem como objeto a apuração de eventual situação de risco envolvendo a menor A. L. D. S. N..

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES

Promotora de Justiça Titular do 6º cargo das PJs Cíveis de Castanhal/PA, respondendo pela PJ Única de São Domingos do Capim/PA

Protocolo: 1009611**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 69/2023-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 01.2023.00002627-6 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 69/2023-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade que envolve crianças, bem como inserção destas em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

TATIANA FERREIRA GRANHEN – Promotora de Justiça

Protocolo: 1009569**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 70/2023-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 01.2023.00002628-7 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 70/2023-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade que envolve criança, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

TATIANA FERREIRA GRANHEN – Promotora de Justiça

Protocolo: 1009578**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 68/2023-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 01.2023.00002626-5 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 68/2023-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade que envolve adolescente, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

TATIANA FERREIRA GRANHEN – Promotora de Justiça

Protocolo: 1009562**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 66/2023-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 01.2023.00005244-1 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 66/2023-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade que envolve criança adolescente, bem como inserção destes em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

TATIANA FERREIRA GRANHEN – Promotora de Justiça

Protocolo: 1009511**PORTARIA Nº 6579/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 150194/2023,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora, JULIANA LIMA DE AMORIM, do cargo de Assessor Técnico Especializado, vinculado ao gabinete do 7º Procurador de Justiça Criminal, a contar de 01/11/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de novembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6580/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 150194/2023,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora, GRAÇA WALINI PEREIRA GOES, do cargo de Assessor Ministerial, vinculado ao gabinete do 7º Procurador de Justiça Criminal, a contar de 01/11/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de novembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6591/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do protocolo nº 149623/2023,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, NILSON OLIVEIRA SANTA BRÍGIDA, para exercer o cargo de Assessor Ministerial, vinculado à PJ de Oriximiná a contar de 01/11/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de novembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6467/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 16050/2023, em 28/08/2023,

R E S O L V E:

DECLARAR VAGO, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de Técnico em Informática, do Ministério Público do Estado do Pará, ocupado pelo servidor, LEANDRO GOMES DE MOURA, nomeado por Ato do Procurador Geral de Justiça, conforme permissão estabelecida no art. 58, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 5.810/1994, a contar de 28/08/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de novembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6521/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o expediente nº 134385/2023, sob os termos da PORTARIA n.º 1474/2011- MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor, CLEBER AILSON FERNANDES LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a contar de 24/10/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de novembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6535/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC Nº 147123/2023,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor MURILLO PAIVA DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de auxiliar de Administração, lotado no Centro de Apoio Operacional Técnico, da gratificação de Tempo Integral, concedida pela PORTARIA nº 0286/2023-MP/PGJ, a contar de 16/10/2023.

II - CONCEDER a servidora VITORIA DE SOUZA NUNES, ocupante do cargo